



Prefeitura Municipal de Castro

Lei nº 4257 de 25 de setembro de 2025.

Amplia o número de vagas para cargos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA de 48 (quarenta e oito) para 65 (sessenta e cinco) o número de vagas para o cargo de Enfermeiro no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Saúde, Classe inicial S5, criado pela Lei nº 1.581/2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2025 11:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/p89d5966bc59cb>.

